



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 839 - 3 de maio de 2019

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Vice-Reitor:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

## **Chefe de Gabinete:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

## **Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Paula Ayako Tiba

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria Malmonge

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Leonardo José Steil

## **Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

## **Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Harki Tanaka

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

## **Procurador:**

Dr. Israel Telis da Rocha

## **Prefeita Universitária:**

Simone Aparecida Pellizon

## **Secretário Geral:**

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
3356-7576 / 3356-7577

---

## SUMÁRIO

REITORIA .....	05
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	13
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	25
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA .....	39
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	41
SUGEPE .....	43
CECS .....	61
COMISSÕES .....	63

---

---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 165, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

*Convalida afastamento para o exterior do servidor  
Alessandro Jacques Ribeiro.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Convalidar a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor **ALESSANDRO JACQUES RIBEIRO**, SIAPE 1837745, conforme PCDP nº 190/19, para participação na *Winter Conference 2019 ATEE*, em Lisboa (Portugal), pelo período de 05/04/2019 até 20/04/2019, incluindo trânsito.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 166, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

*Convalida afastamento para o exterior do servidor  
Antônio Álvaro Ranha Neves.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Convalidar a viagem ao exterior, com ônus de diárias para a UFABC, do servidor ANTÔNIO ÁLVARO RANHA NEVES, SIAPE 2946001, conforme PCDP nº 253/19, para participação no *OSA Biophotonics Congress*, em Tucson (EUA), pelo período de 13/04/2019 até 19/04/2019, incluindo trânsito.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 167, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

*Convalida afastamento para o exterior da servidora  
Silvia Cristina Dotta.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Convalida a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora **SILVIA CRISTINA DOTTA**, SIAPE 1838756, conforme PCDP nº 171/19, para participação na *Polar Educators International 2019*, em Cambridge (Inglaterra), pelo período de 07/04/2019 até 13/04/2019, incluindo trânsito.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 168, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

*Convalida o afastamento para o exterior do servidor  
Marcos Donizeti Rodrigues Sampaio.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Convalidar a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor **MARCOS DONIZETI RODRIGUES SAMPAIO**, SIAPE 1260948, conforme PCDP 0860/18-2C, para realização de pós-doutorado na Universidade de Durham, em Durham, Inglaterra, pelo período de 18/08/2018 até 28/02/2019, incluindo trânsito, nos termos do Art. 96-A, § 3º, da Lei Nº 8.112/90 e do Processo nº 23006.001144/2018-66.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 169, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

Convalidar a viagem ao exterior do servidor *Lucas da Silva Tasquetto*.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Convalidar a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor **LUCAS DA SILVA TASQUETTO**, SIAPE 2327084, conforme PCDP 0156/19-1C, para participar da *8th Annual Cambridge International Law Conference*, em Londres (Inglaterra), pelo período de 14/03/2019 a 25/03/2019, incluindo trânsito.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 170, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

*Convalida o afastamento para o exterior da servidora  
Michela Bordignon.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Convalidar a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora MICHELA BORDIGNON, SIAPE 3066348, conforme PCDP 1500/18, para participar de estágio de pesquisa na *Università Degli Studi di Padova*, em Pádua (Itália), pelo período de 21/12/2018 a 28/01/2019, incluindo trânsito.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 171, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

*Conceder Adicional de Insalubridade à servidora  
Valéria Lima Fabrício Borghesi.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder adicional de insalubridade à servidora VALERIA LIMA FABRICIO BORGHESI, SIAPE: 2091566, grau médio de insalubridade, conforme Laudo Técnico Número 06/2019, a partir de 09/04/2019, nos termos da Orientação Normativa nº 4 de 14 de fevereiro de 2017 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGRT/MP).

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor

---

# PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
proec@ufabc.edu.br

**EDITAL PROEC Nº 002/2019**

**CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR Nº 02/2019 – VAGAS REMANESCENTES**

**RESULTADO FINAL**

*Resultado Final da Chamada pública complementar do Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2019) e do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2019) - Processo nº 23006.000031/2019-24.*

**A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, considerando o disposto no item 5.1. da [Chamada Pública Complementar nº 02/2019 – Vagas Remanescentes/Edital ProEC nº 002/2019](#), torna público o resultado final do processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2019) e do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2019), conforme **ANEXO I**.

O resultado do processo seletivo para a ação “CR007-2019 Capacitação em geotecnologias aplicadas à gestão de áreas protegidas” objeto deste Edital será divulgado até o dia 3 de maio de 2019.

Santo André, 30 de abril de 2019.

**Leonardo José Steil**  
Pró-reitor de Extensão e Cultura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
proec@ufabc.edu.br

**ANEXO I**

**CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR Nº 02/2019**  
**DO EDITAL PROEC Nº 002/2019**

**RESULTADO FINAL**

<b>DISCENTE</b>	<b>RA</b>	<b>CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO</b>	<b>COORDENAÇÃO</b>	<b>VIGÊNCIA DA BOLSA</b>	<b>RESULTADO DA SELEÇÃO</b>
ADRIANO DA SILVA RIBEIRO	21087314	PJ046-2019 Wikitermes: e cupim serve pra alguma coisa?	TIAGO FERNANDES CARRIJO	-	NÃO SELECIONADO
BERNARDO TAVARES TOTO	11201811590	CR023-2019 Curso Livre - A História do Rock	LEONARDO FREIRE DE MELLO	-	NÃO SELECIONADO
BRUNA FERREIRA LIMA	11108516	PJ046-2019 Wikitermes: e cupim serve pra alguma coisa?	TIAGO FERNANDES CARRIJO	-	LISTA DE ESPERA
BRUNA MAYUMI TERAMOTO KLEIN	11201811458	PJ046-2019 Wikitermes: e cupim serve pra alguma coisa?	TIAGO FERNANDES CARRIJO	-	NÃO SELECIONADO
BRUNO ROMIO OLIVEIRA	11201912273	CR023-2019 Curso Livre - A História do Rock	LEONARDO FREIRE DE MELLO	-	LISTA DE ESPERA
CAMILA SANTOS FERREIRA	21073416	PJ046-2019 Wikitermes: e cupim serve pra alguma coisa?	TIAGO FERNANDES CARRIJO	-	LISTA DE ESPERA
CAMILA SANTOS FERREIRA	21073416	CR023-2019 Curso Livre - A História do Rock	LEONARDO FREIRE DE MELLO	-	NÃO SELECIONADO
CAMILLA PORTUGAL MACHADO	11063715	PJ046-2019 Wikitermes: e cupim serve pra alguma coisa?	TIAGO FERNANDES CARRIJO	-	NÃO SELECIONADO
ELIEL RODRIGUES KISCH	21027813	CR023-2019 Curso Livre - A História do Rock	LEONARDO FREIRE DE MELLO	-	NÃO SELECIONADO
FLAVIA MAROTO BERGAMIN	11201810034	CR023-2019 Curso Livre - A História do Rock	LEONARDO FREIRE DE MELLO	01/05/2019 a 20/12/2019	BOLSISTA
GLORIA MARCELA DE BARROS MORAES	11201811297	CR023-2019 Curso Livre - A História do Rock	LEONARDO FREIRE DE MELLO	-	NÃO SELECIONADO
IASMIM CAMACHO	11201822445	PJ046-2019 Wikitermes: e cupim serve pra alguma coisa?	TIAGO FERNANDES CARRIJO	-	NÃO SELECIONADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
proec@ufabc.edu.br

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	VIGÊNCIA DA BOLSA	RESULTADO DA SELEÇÃO
JEAN CARLOS DE MATTOS PINTO	11081016	PJ046-2019 Wikitermes: e cupim serve pra alguma coisa?	TIAGO FERNANDES CARRIJO	01/05/2019 a 20/12/2019	BOLSISTA
JEFERSON STABILE	11076812	PJ046-2019 Wikitermes: e cupim serve pra alguma coisa?	TIAGO FERNANDES CARRIJO	-	NÃO SELECIONADO
JHONNY NOBRE DA SILVA	11063216	CR023-2019 Curso Livre - A História do Rock	LEONARDO FREIRE DE MELLO	-	NÃO SELECIONADO
JOSE MARQUES DE ARAUJO JUNIOR	11201720932	CR023-2019 Curso Livre - A História do Rock	LEONARDO FREIRE DE MELLO	-	NÃO SELECIONADO
JOSE MARQUES DE ARAUJO JUNIOR	11201720932	PJ046-2019 Wikitermes: e cupim serve pra alguma coisa?	TIAGO FERNANDES CARRIJO	-	NÃO SELECIONADO
KADU LEANDRO FIRMINO	11201722337	CR023-2019 Curso Livre - A História do Rock	LEONARDO FREIRE DE MELLO	-	NÃO SELECIONADO
LAIS GUASSU SILVA CHINEN	11201811912	CR023-2019 Curso Livre - A História do Rock	LEONARDO FREIRE DE MELLO	-	NÃO SELECIONADO
LEANDRO VINÍCIUS DIAS CASTRO	11201723069	CR023-2019 Curso Livre - A História do Rock	LEONARDO FREIRE DE MELLO	-	LISTA DE ESPERA
NELSON DE JESUS FERREIRA	13201910056	CR023-2019 Curso Livre - A História do Rock	LEONARDO FREIRE DE MELLO	-	NÃO SELECIONADO
PEDRO HENRIQUE THULER DE OLIVEIRA	11201720860	CR023-2019 Curso Livre - A História do Rock	LEONARDO FREIRE DE MELLO	-	NÃO SELECIONADO
RAPHAEL BUENO BERNARDO DA SILVA	21201831192	CR023-2019 Curso Livre - A História do Rock	LEONARDO FREIRE DE MELLO	-	NÃO SELECIONADO
VICTOR ALVES GILJUM	11201812247	CR023-2019 Curso Livre - A História do Rock	LEONARDO FREIRE DE MELLO	-	LISTA DE ESPERA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
proec@ufabc.edu.br

**EDITAL PROEC Nº 002/2019**

**CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR Nº 02/2019 – VAGAS REMANESCENTES**

**COMPLEMENTO DE RESULTADO FINAL**

*Complemento de Resultado Final da Chamada pública complementar do Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2019) e do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2019) - Processo nº 23006.000031/2019-24.*

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, considerando o disposto no item 5.1. da [Chamada Pública Complementar nº 02/2019 – Vagas Remanescentes/Edital ProEC nº 002/2019](#), torna público complemento do resultado final do processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2019) e do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2019), conforme [ANEXO I](#).

Santo André, 3 de maio de 2019.

**Leonardo José Steil**  
Pró-reitor de Extensão e Cultura

## ANEXO I

### CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR Nº 02/2019 DO EDITAL PROEC Nº 002/2019

#### RESULTADO FINAL

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	VIGÊNCIA DA BOLSA	RESULTADO DA SELEÇÃO
ALLAN BATISTA FARIAS	21081815	CR007-2019 Capacitação em geotecnologias aplicadas à gestão de áreas protegidas	ANGELA TERUMI FUSHITA	-	NÃO SELECIONADO
ANA CAROLINA SOARES RIBEIRO	21063216	CR007-2019 Capacitação em geotecnologias aplicadas à gestão de áreas protegidas	ANGELA TERUMI FUSHITA	-	NÃO SELECIONADO
BRUNA FERREIRA LIMA	11108516	CR007-2019 Capacitação em geotecnologias aplicadas à gestão de áreas protegidas	ANGELA TERUMI FUSHITA	-	NÃO SELECIONADO
DEBORA DA SILVA NOVAIS	21058513	CR007-2019 Capacitação em geotecnologias aplicadas à gestão de áreas protegidas	ANGELA TERUMI FUSHITA	-	NÃO SELECIONADO
JOSE MARQUES DE ARAUJO JUNIOR	11201720932	CR007-2019 Capacitação em geotecnologias aplicadas à gestão de áreas protegidas	ANGELA TERUMI FUSHITA	-	NÃO SELECIONADO
JULIANA PIRAJA	23201810134	CR007-2019 Capacitação em geotecnologias aplicadas à gestão de áreas protegidas	ANGELA TERUMI FUSHITA	-	NÃO SELECIONADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7281  
proec@ufabc.edu.br

**EDITAL PROEC Nº 012/2019**

*Chamada de trabalhos extensionistas e culturais para apresentação no V Congresso de Extensão Universitária da UFABC. Processo nº 23006.000622/2019-00*

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a chamada de trabalhos para o V Congresso de Extensão Universitária da UFABC (Conexão).

**1. DO OBJETIVO DO CONGRESSO**

**1.1.** São objetivos do V Congresso de Extensão Universitária (Conexão):

- a) divulgar ações e resultados de atividades extensionistas e culturais realizadas pelas Instituições de Educação Superior brasileiras;
- b) promover debates sobre a importância da extensão e da cultura no contexto universitário e suas implicações em ambientes não acadêmicos;
- c) favorecer a troca de experiências, possibilitando que os docentes e discentes da UFABC e os de outras instituições apresentem os resultados de programas, projetos, cursos e eventos desenvolvidos.

**2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**2.1.** Para fins deste Edital, considera-se a Comissão Organizadora do V Congresso de Extensão Universitária da UFABC a instituída pela [Portaria ProEC nº 007/2019](#).

**3. DA PROGRAMAÇÃO**

**3.1.** O evento ocorrerá nos dias 6 e 7 de junho de 2019, no *campus* São Bernardo do Campo da UFABC.

**3.2.** A programação detalhada e todas as informações relativas ao V Congresso de Extensão Universitária da UFABC (Conexão) estão disponíveis no site do evento <http://eventos.ufabc.edu.br/conexao/>.

**3.3.** Para participação e posterior certificação nas atividades do V Conexão, é necessária a realização de inscrição prévia no evento e nas atividades, individualmente.

**4. DAS INSCRIÇÕES PARA O EVENTO**



**4.1.** As inscrições de participantes e submissões de trabalhos serão realizadas por meio do Portal Público do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, em endereço disponível no site <http://eventos.ufabc.edu.br/conexao/inscricoes>.

**4.2.** Para inscrição é necessário cadastrar-se na “[Área de Login para Acesso à Inscrição em Cursos e Eventos de Extensão](#)” do Portal Público do SIGAA e inscrever-se no evento “V Congresso de Extensão Universitária da UFABC – CONEXÃO”.

**4.2.1.** Membros da comunidade acadêmica UFABC que já possuam acesso ao SIGAA devem certificar-se de que tenham cadastro também no Portal Público do SIGAA.

**4.3.** Após inscrever-se no evento, o(a) participante deve inscrever-se também nas mini-atividades de seu interesse.

**4.4.** No Portal Público do SIGAA estará indicado o número de vagas disponíveis para cada mini-atividade.

**4.4.1.** As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição, com exceção da mini-atividade “Apresentação de Trabalhos” que possui critérios próprios de preenchimento, conforme descrito no item 6.

**4.5.** Não serão aceitas inscrições realizadas por meio distinto do indicado no item 4.1. ou fora do prazo previsto no cronograma deste edital.

**4.6.** As inscrições serão gratuitas.

## **5. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

**5.1.** Para submeter seu(s) trabalho(s), após inscrever-se no evento, o(a) autor(a) deve inscrever-se na mini-atividade “Apresentação de Trabalhos”.

**5.2.** Podem submeter trabalhos para apresentação no V Conexão discentes, docentes e técnico-administrativos da UFABC e de outras instituições de educação superior brasileiras (públicas, comunitárias ou privadas) inscritos(as) no evento.

**5.3.** Cada inscrito(a) poderá submeter 1 (um) trabalho para apresentação.

**5.4.** A submissão do(s) trabalho(s) deve ser realizada por um dos(as) autores(as).

**5.5.** No ato da submissão de trabalho, o(a) autor(a) deverá:

- a) Informar nome dos(as) autores(as), título e palavras-chave do trabalho;
- b) Informar o tipo da ação a qual se refere o trabalho: programa, projeto, curso ou evento;

- c) anexar declaração, certificação ou documento comprobatório emitido por pró-reitoria, coordenadoria, setor ou órgão equivalente responsável por apoio a atividades de extensão ou cultura da instituição de origem, que valide a execução da ação a que se refere o trabalho;
- d) informar a necessidade de equipamentos adicionais para apresentação, considerando eventuais deficiências de fala, visão e/ou locomoção;
- e) Inserir o resumo do trabalho, contendo no mínimo 2500 e no máximo 3000 caracteres; o resumo deverá contemplar *justificativa, objetivos, metodologia e desenvolvimento* (público-alvo, local, atividades realizadas e resultados).

**5.6.** Cada trabalho submetido deverá vincular-se a uma das seguintes áreas temáticas:

- i.) Comunicação;
- ii.) Cultura;
- iii.) Direitos Humanos e Justiça;
- iv.) Educação;
- v.) Meio Ambiente;
- vi.) Saúde;
- vii.) Tecnologia e Produção;
- viii.) Trabalho.

**5.6.1.** No âmbito deste edital, ações culturais, vinculadas ou não a órgãos de extensão das instituições de educação superior, devem ser submetidas na área temática “Cultura”.

**5.7.** Ao submeter o trabalho, os(as) autores(as) automaticamente permitem a publicação do resumo do trabalho com crédito de autoria.

**5.8.** Não serão consideradas as submissões realizadas por meio distinto do indicado no item 4.1. ou fora do prazo previsto no cronograma deste edital.

## **6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS**

**6.1.** Os trabalhos submetidos serão avaliados pela Comissão Organizadora do evento quanto ao atendimento ao disposto neste Edital, sendo classificados como “Aprovado” e “Não aprovado”.

**6.2.** Somente serão aprovados os trabalhos que cumprirem integralmente com o disposto no item 5, no limite total de 120 trabalhos.

**6.2.1.** A Comissão Organizadora se reserva no direito de alterar a quantidade de trabalhos aprovados, considerando limitações de tempo e espaço, sendo os(as) inscritos(as) previamente comunicados neste caso, com devida justificativa.

**6.3.** Havendo mais submissões de trabalhos do que quantidade de vagas, as aprovações terão como critério a ordem de inscrição.

**6.4.** Em caso de submissão de mais de um trabalho com mesmo título e/ou relativo à mesma atividade de extensão ou cultura, caberá à Comissão Organizadora a verificação de informações, junto a instituição de origem, sobre a real autoria do trabalho.

## **7. DO RESULTADO**

**7.1.** O Resultado da avaliação será publicado no site do evento no dia 28 de maio de 2019 às 18h.

**7.2.** Trabalhos classificados como “Não aprovado” não poderão ser apresentados no V Congresso de Extensão Universitária e não receberão certificação.

## **8. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS**

**8.1.** Os trabalhos aprovados devem ser apresentados em sessões, conforme distribuição da Comissão Organizadora, nos horários definidos em programação, a ser publicada no site do evento no dia 28 de maio de 2019 às 18h.

**8.2.** Somente serão permitidas apresentações de trabalhos que tenham sido previamente submetidos e aprovados nos termos deste edital.

**8.3.** Para a distribuição dos trabalhos entre as sessões de apresentação serão consideradas as áreas temáticas de cada trabalho.

**8.4.** Para fins de organização, os(as) apresentadores(as) devem comparecer ao local da apresentação com, pelo menos, 30 minutos de antecedência do início da sessão.

**8.5.** Para cada apresentação em sessões e somente durante o período determinado para esta, a UFABC disponibilizará computador, projetor, tela de projeção, microfone e apresentador multimídia.

**8.6.** Cada trabalho deve ser apresentado por até 2 (dois) dos(as) autores(as) identificados previamente na submissão.

**8.6.1.** Não será permitida apresentação por não autores(as).

**8.7.** O tempo a ser concedido para a apresentação de cada trabalho nas sessões será informado no dia 28 de maio de 2019, no site do evento e dependerá do número de trabalhos inscritos e listados para apresentação.

**8.8.** Para as sessões de apresentação, é obrigatória a utilização do modelo de slides disponibilizado no site do evento, não excedendo 10 slides.

**8.9.** As imagens utilizadas durante as apresentações devem estar devidamente identificadas e com créditos ao(à) autor(a).

**8.10.** As apresentações deverão ser enviadas em formato “.ppt”, “.pptx” ou “.pdf” por um dos(as) autores(as) para o e-mail [conexao.proec@ufabc.edu.br](mailto:conexao.proec@ufabc.edu.br) até o dia 3 de junho de 2019, com o título do trabalho no campo “assunto”.

**8.11.** Recomenda-se que o(a) apresentador(a) mantenha um *backup* em formato “.pdf” para prevenir possíveis imprevistos no momento da apresentação.

## **9. DA CERTIFICAÇÃO**

**9.1.** São passíveis de certificação no âmbito deste evento:

- a) A participação como ouvinte nas palestras e mesas constantes da programação;
- b) A participação como ouvinte em apresentação de trabalhos;
- c) A apresentação de trabalho, constando na certificação os nomes de todos(as) os(as) autores(as).

**9.2.** Aos(Às) participantes/ouvintes será disponibilizada a certificação por meio de sua conta no Portal Público do SIGAA-UFABC a partir do dia 24 de junho de 2019.

**9.3.** Certificados de apresentação de trabalho serão disponibilizados em formato digital no site do evento a partir do dia 08 de julho de 2019.

**9.4.** Os(As) participantes de todas as modalidades receberão certificado mediante registro de comparecimento em pelo menos uma mini-atividade, conforme estabelecido pela Comissão Organizadora.

## **10. DO CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Inscrições de participantes/ouvintes	De 3 de maio a 7 de junho de 2019
Submissão de trabalhos	De 3 a 23 de maio de 2019
Divulgação do resultado no site do evento	28 de maio de 2019 às 18h
V Congresso de Extensão Universitária	6 e 7 de junho de 2019
Certificação de participantes/ouvintes	A partir de 24 de junho de 2019

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Certificação de apresentação de trabalhos	A partir de 08 de julho de 2019

## **11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**11.1.** A inscrição implica no consentimento e na concordância das condições determinadas no presente edital e seus anexos.

**11.2.** A qualquer momento poderão ser solicitadas informações, detalhamentos ou esclarecimentos adicionais aos(as) inscritos(as).

**11.3.** Constatada qualquer informação inverídica nas fases de inscrição e/ou submissão de trabalhos, os(as) responsáveis terão inscrição cancelada e o trabalho, se houver, será automaticamente reprovado.

**11.4.** A ProEC/UFABC não se responsabiliza por equívocos cometidos durante a inscrição, bem como por submissões não efetivadas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

**11.5.** Os resumos dos trabalhos apresentados irão integrar um número especial da Revista Conectadas, a revista interdisciplinar de extensão e cultura da Universidade Federal do ABC.

**11.6.** Não serão disponibilizados recursos para financiamento de deslocamento, impressões e quaisquer outras aquisições e serviços relacionados aos trabalhos submetidos.

**11.7.** Casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora mediante solicitação expressa enviada ao e-mail [conexao.proec@ufabc.edu.br](mailto:conexao.proec@ufabc.edu.br).

Santo André, 3 de maio de 2019.

**Evonir Albrecht**

Pró-reitor Adjunto de Extensão e Cultura  
Presidente da Comissão Organizadora do V Conexão



---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7020  
dpag.prograd@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 011/2019**

*Estabelece normas para a seleção de monitores e formação de cadastro reserva para disciplinas semipresenciais para o segundo quadrimestre de 2019.*

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o presente Edital para estabelecer as normas da seleção de monitores e formação de cadastro reserva para disciplinas semipresenciais.

**1. NORMAS GERAIS**

**1.1.** A atividade de monitoria semipresencial será exercida pelos alunos regulares dos cursos de graduação.

**1.2.** As atividades e horários de execução da monitoria correspondem a 10 (dez) horas semanais, distribuídas mensalmente a critério do docente da disciplina ao qual o monitor está vinculado.

**1.2.1.** As atividades da monitoria semipresencial não deverão conflitar com os horários das aulas dos monitores.

**1.2.2.** A atribuição das atividades da monitoria semipresencial deverá ser acompanhada pelos docentes das disciplinas e atestada pelos coordenadores de disciplina.

**1.3.** O aluno da graduação selecionado para a monitoria remunerada terá direito à bolsa mensal durante o período de vigência do Termo de Outorga, desde que atendidas todas as condições estipuladas para o seu recebimento.



Universidade Federal do ABC

**1.4.** O valor da bolsa mensal de monitoria semipresencial será o da Resolução ConsUni nº 100 ou outra que a substitua, e seu pagamento será feito no mês subsequente ao do ateste da atividade.

**1.5.** De acordo com a Comunicação Interna nº 035, de 13 de março de 2015, da Coordenação Geral de Finanças e Contabilidade da UFABC, a bolsa monitoria será paga somente em conta corrente individual no Banco do Brasil. Não serão aceitas contas correntes em outros bancos, bem como contas poupanças, de depósito ou qualquer outra da qual o estudante não seja o único titular.

**1.6.** Poderá haver seleção para monitores voluntários.

**1.7.** A atividade de monitoria semipresencial não gerará qualquer vínculo empregatício entre a UFABC e o monitor.

## **2. DAS VAGAS**

**2.1.** As vagas para a monitoria semipresencial, para 2019.2, serão oferecidas conforme segue:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Vagas</b>
BCM 0505-15 – Processamento da Informação - Semipresencial	04

**2.2.** Os classificados acima do número de vagas constante do item 2.1 farão parte do cadastro reserva, podendo ser convocados para reposições ou eventual abertura de novas vagas.

## **3. INSCRIÇÃO PARA MONITORIA ACADÊMICA**

**3.1.** A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário próprio disponibilizado em formato eletrônico com acesso pela página da graduação, no site da UFABC.

**3.1.1.** Será aceita somente uma inscrição por candidato. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo RA, será considerada válida apenas a última inscrição encaminhada.

**3.1.2.** No formulário de inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção de concorrência e concordância em participar como voluntário, caso haja insuficiência de bolsas.

**3.2.** O período de inscrição será das **15 horas do dia 03 de maio de 2019 até às 12 horas do dia 27 de maio de 2019**, conforme cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após esse período.

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
03/05	Publicação Edital	DPAG/Prograd
03 a 27/05	Inscrições	Candidatos
28 a 29/05	Análise das Inscrições	DPAG/Prograd
30/05	Inscrições Deferidas	DPAG/Prograd
31/05	Interposição de Recursos	Candidatos
03 a 05/06	Seleção de Monitores	Coordenador de Disciplina
06/06	Resultado	DPAG/Prograd
07/06	Assinatura de Outorga*	Candidatos

\*A assinatura da outorga dar-se-á conforme os coordenadores forem realizando a seleção

**3.3.** Para inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno regular de curso de graduação da UFABC;
- b) ter CA (Coeficiente de Aproveitamento) maior ou igual a 2,0 (dois), considerado o último quadrimestre em que tenha conceitos lançados no histórico;
- c) ter sido aprovado com conceito A ou B na disciplina objeto da monitoria, na modalidade presencial ou semipresencial.

**3.4.** Os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

**3.4.1.** Candidatos que informarem dados incorretos e/ou inverídicos serão eliminados da seleção.

## **4. SELEÇÃO DE MONITORES**

**4.1.** A seleção dos candidatos inscritos será realizada pelo coordenador da disciplina objeto da monitoria.

**4.2.** O coordenador de disciplina ou o docente responsável poderá estabelecer critérios objetivos para a seleção dos monitores, tais como:

- a) CA (Coeficiente de Aproveitamento);
- b) disponibilidade, considerando horários e locais de atuação;

- c) número de créditos aprovados;
- d) experiência com monitoria em disciplina semipresencial;
- e) ter cursado com aproveitamento ou estar comprovadamente cursando, com ateste mensal do instrutor, o curso de formação de tutores à distância do NTE/UFABC.

**4.3.** O responsável pela seleção deverá registrar os critérios utilizados nas avaliações de cada candidato.

**4.3.1.** O responsável pela seleção deverá enviar à Pró-Reitoria de Graduação os nomes dos alunos aprovados, bem como os documentos e registros do processo de seleção.

**4.4.** A lista dos alunos aprovados será publicada na página da graduação, no site da UFABC.

**4.5.** Após a divulgação dos resultados, os alunos aprovados assinarão os Termos de Outorga e iniciarão as atividades.

## **5. DA VACÂNCIA**

**5.1.** Havendo desistência ou desligamento de monitor, o coordenador da disciplina poderá solicitar a reposição à Pró-Reitoria de Graduação, que chamará o aluno seguinte conforme a ordem de classificação.

## **6. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

**6.1.** São atribuições do monitor:

- a) desenvolver atividades semipresenciais de apoio ao docente a critério e sob supervisão e responsabilidade exclusiva do docente da disciplina;
- b) acompanhar as atividades discentes e registrar, em local a ser definido pelo coordenador da disciplina, o desempenho dos alunos na execução dessas atividades;
- c) estabelecer contato permanente com os alunos, oferecendo informações adicionais relacionados aos conteúdos e competências abordadas na disciplina;
- d) facilitar o relacionamento entre os alunos e docentes na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- e) avaliar o andamento da disciplina do ponto de vista do aluno, apresentando sugestões aos docentes.

**6.2.** É vetado, em qualquer situação, que o monitor atue como um substituto do docente responsável pela disciplina.

## **7. DEVERES DO MONITOR**

### **7.1. São deveres do monitor:**

- a) informar à Pró-Reitoria de Graduação o nome do banco, número da agência e conta corrente individual, bem como os documentos pessoais exigidos no ato da assinatura do Termo de Outorga, sempre que requisitado;
- b) apresentar formulários específicos para controle de frequência e outros documentos pertinentes, devidamente atestados pelos docentes responsáveis;
- c) em caso de desligamento voluntário, solicitá-lo ao coordenador da disciplina e comunicá-lo à Pró-Reitoria de Graduação.

**7.2.** A Pró-Reitoria de Graduação não dará andamento ao pagamento de bolsas caso o monitor deixe de cumprir qualquer um dos deveres estabelecidos no presente Edital. Resolvida a pendência, a concessão dos benefícios será retomada.

## **8. DA PERMANÊNCIA DO ALUNO NA MONITORIA**

**8.1.** A permanência do aluno na monitoria será condicionada cumulativamente às seguintes condições:

- a) assiduidade nas atividades de monitoria;
- b) cumprimento das atribuições da monitoria;
- c) desempenho satisfatório nas atividades de monitoria, sob avaliação do docente da turma contemplada com o monitor, ouvido o coordenador da disciplina.

**8.2.** O aluno monitor que completou o tempo previsto no Termo de Outorga, após a entrega das fichas de avaliação e relatórios, fará jus ao Certificado de Participação na Monitoria Semipresencial.

**8.3.** A exclusão do aluno monitor da monitoria semipresencial durante o período de outorga dar-se-á:

- a) em razão do não cumprimento do disposto no item 8.1;
- b) quando o aluno monitor for desligado do quadro de discentes da UFABC;
- c) quando ao aluno monitor for atribuída sanção disciplinar de suspensão durante o período de outorga;
- d) quando o aluno monitor trancar matrícula no curso da UFABC durante período letivo incluso no de outorga.

**8.4.** A devolução da bolsa recebida por meio do presente Edital dar-se-á:

- a) caso o monitor incorra no disposto no item 8.3 e tenha recebido a bolsa indevidamente;

b) se houver acúmulo de bolsas, exceto aquelas disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC (ProAP).

## **9. ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES**

**9.1.** São as seguintes as atribuições dos coordenadores de disciplina:

- a) ser responsável pela seleção dos monitores para as turmas das disciplinas que coordena;
- b) ser responsável pelo ateste de assiduidade e pelos relatórios de avaliação dos monitores da disciplina que coordena;
- c) informar imediatamente à Pró-Reitoria de Graduação caso venha a desligar algum monitor do Programa de Monitoria.

**9.2.** São as seguintes as atribuições dos docentes responsáveis pelo monitor:

- a) definir as atividades de monitoria a serem desenvolvidas e seus respectivos prazos de cumprimento;
- b) enviar ao coordenador de disciplina os relatórios de assiduidade e de avaliação do monitor.

## **10. RECURSOS**

**10.1.** O candidato cuja inscrição for indeferida ou que for excluído de alguma etapa deste processo seletivo poderá interpor recurso, protocolando seu pleito na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Prograd no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar do evento que deseja contestar.

**10.1.1.** O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

**10.1.2.** Os recursos serão analisados pelo Comitê de Monitoria Acadêmica no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

**10.1.3.** Não será aceito pedido de revisão de recurso já indeferido.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Fica facultada à Pró-Reitoria de Graduação o direito de suspender o presente Edital de monitoria semipresencial por sua conveniência e oportunidade, em especial na hipótese de dotação orçamentária não disponibilizada.

**11.2.** A inscrição do discente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

**11.3.** É vetado ao monitor contemplado com bolsa referente ao presente Edital o acúmulo de outra bolsa, com exceção das bolsas de assistência estudantil oferecidas pela ProAP.

**11.4.** O monitor selecionado que estiver recebendo outra bolsa acadêmica da UFABC poderá participar das atividades na condição de voluntário, tendo os mesmos deveres e atribuições dos demais monitores.

**11.5.** A Pró-Reitoria de Graduação será responsável pela coordenação geral da monitoria semipresencial.

**11.6.** Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê de Monitoria Acadêmica, ouvida a Pró-Reitora de Graduação.

**11.7.** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 30 de abril de 2019.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7020  
dpag.prograd@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 012/2019**

*Estabelece normas para a seleção de alunos de graduação e formação de cadastro reserva visando à participação em projetos deferidos do Edital nº 026/2018.*

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o presente Edital para estabelecer as normas da seleção de alunos de graduação e formação de cadastro de reserva visando à participação em projetos deferidos do Edital nº 026/2018.

**1. NORMAS GERAIS**

**1.1.** A atividade nos projetos será exercida pelos alunos regulares dos cursos de graduação da UFABC.

**1.2.** Os alunos de graduação contemplados com bolsas farão jus ao recebimento de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês de duração do projeto, mediante dedicação de 12 (doze) horas semanais.

**1.3.** De acordo com a Comunicação Interna nº 035, de 13 de março de 2015, da Coordenação Geral de Finanças e Contabilidade da UFABC, a bolsas serão pagas somente em conta corrente individual no Banco do Brasil. Não serão aceitas contas correntes em outros bancos, bem como contas poupanças, de depósito ou qualquer outra da qual o estudante não seja o único titular.

**1.4.** Poderá haver seleção para monitores voluntários.

**1.4.1.** Entende-se por voluntário o aluno selecionado que desempenhará as atividades relacionadas ao projeto sem remuneração, mas fazendo jus ao certificado de participação.

**1.5.** A atividade do projeto não gerará qualquer vínculo empregatício entre a UFABC e o aluno bolsista/voluntário.

## 2. DAS VAGAS

2.1. As vagas nos projetos serão oferecidas conforme Anexo I.

2.2. As informações sobre os projetos estarão disponíveis para consulta no site, através de link no anexo.

## 3. INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS/VOLUNTÁRIOS NOS PROJETOS

3.1. A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado em formato eletrônico com acesso pela página da graduação, no site da UFABC.

3.1.1. Será aceita somente uma inscrição por candidato. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo RA, será considerada válida apenas a última inscrição encaminhada.

3.1.2. No ato da inscrição, o candidato poderá optar por concorrer em até 2 (dois) projetos, indicando sua 1ª opção e 2ª opção. Caso indique o mesmo projeto nas duas opções, será considerada apenas a seleção para a 1ª opção.

3.1.3. No formulário de inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção de concorrência e concordância em participar como voluntário, caso haja insuficiência de bolsas.

3.2. O período de inscrição será das **15 horas do dia 03 de maio de 2019** até às **12 horas do dia 27 de maio de 2019**, conforme cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após esse período.

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
03/05	Publicação Edital	DPAG/PROGRAD
03 a 27/05	Inscrições	Candidatos
28 a 29/05	Análise das Inscrições	DPAG/PROGRAD
30/05	Inscrições Deferidas	DPAG/PROGRAD
31/05	Interposição de Recursos	Candidatos
03 a 05/06	Seleção de Monitores	Coordenador do Projeto
06/06	Resultado	DPAG/PROGRAD

A partir de 07/06	Assinatura de Outorga*	Candidatos
-------------------	------------------------	------------

\*A assinatura da outorga dar-se-á conforme os coordenadores forem realizando a seleção

**3.3.** Para inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser aluno regular de curso de graduação da UFABC;
- b) ter CA (Coeficiente de Aproveitamento) maior ou igual a 2,0 (dois), considerado o último quadrimestre em que tenha conceitos lançados no histórico;
- c) não ter sido suspenso em processo disciplinar anterior ou estar respondendo a processo disciplinar no momento.

**3.4.** Os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

#### **4. SELEÇÃO DE BOLSISTAS/VOLUNTÁRIOS**

**4.1.** A seleção de bolsistas e voluntários será realizada pelo coordenador do projeto ou por responsável por ele designado para esse fim.

**4.2.** O responsável pela seleção deverá registrar os critérios utilizados nas avaliações de cada candidato.

**4.3.** O responsável pela seleção deverá enviar à Pró-Reitoria de Graduação os nomes dos alunos aprovados, bem como os documentos e registros do processo de seleção.

**4.4.** A lista dos alunos aprovados será publicada na página da graduação, no site da UFABC.

**4.5.** Após a divulgação dos resultados, os alunos aprovados assinarão os Termos de Outorga e iniciarão as atividades.

#### **5. DA VACÂNCIA**

**5.1.** Caso haja desistência ou desligamento de aluno bolsista a reposição dar-se-á:

- a) prioritariamente por um aluno voluntário que já esteja atuando no projeto e conforme ordem da lista de classificação;
- b) por outro aprovado, conforme ordem de classificação da lista final de aprovados;
- c) a Pró-Reitoria de Graduação poderá abrir novos editais para o preenchimento de vagas.



## **6. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA/VOLUNTÁRIO**

**6.1.** São atribuições do aluno bolsista e voluntário:

- a) desenvolver atividades de apoio ao coordenador do projeto;
- b) facilitar o relacionamento entre os alunos e docentes na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- c) outras atividades relacionadas ao projeto, já previstas no mesmo.

## **7. DEVERES DO ALUNO BOLSISTA/VOLUNTÁRIO**

**7.1.** São deveres do aluno bolsista e voluntário:

- a) participar dos encontros, atividades, aulas e reuniões do projeto ao qual está vinculado;
- b) apresentar formulários específicos para controle de frequência e outros documentos pertinentes que fizerem parte do projeto, devidamente atestados pelos docentes responsáveis;
- c) em caso de desligamento voluntário, solicitá-lo ao coordenador do projeto e comunicá-lo à Pró-Reitoria de Graduação.

**7.2.** A Pró-Reitoria de Graduação não dará andamento ao pagamento de bolsas caso o bolsista deixe de cumprir qualquer um dos deveres estabelecidos no presente Edital. Resolvida a pendência, a concessão dos benefícios poderá ser retomada.

## **8. DA PERMANÊNCIA DO ALUNO NO PROJETO**

**8.1.** A permanência do aluno no projeto será condicionada cumulativamente às seguintes condições:

- a) assiduidade nas atividades;
- b) cumprimento das atribuições;
- c) desempenho satisfatório nas atividades, sob avaliação do coordenador do projeto.

**8.2.** O aluno bolsista/voluntário que completou o tempo previsto no Termo de Outorga, após a entrega das fichas de avaliação, relatórios e outros documentos pertinentes, fará jus a um Certificado de Participação.

**8.3.** A exclusão do aluno do projeto durante o período de outorga dar-se-á:

- a) em razão do não cumprimento do disposto no item 8.1;
- b) quando o aluno for desligado do quadro de discentes da UFABC;
- c) quando ao aluno for atribuída sanção disciplinar de suspensão durante o período de outorga;
- d) quando o aluno trancar matrícula no curso da UFABC durante período letivo incluso no de



outorga.

**8.4.** A devolução da bolsa recebida por meio do presente Edital dar-se-á:

- a) caso o aluno incorra no disposto no item 8.3 e tenha recebido a bolsa indevidamente;
- b) se houver acúmulo de bolsas, exceto aquelas disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da UFABC (PROAP).

## **9. ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DE PROJETO**

**9.1.** São as seguintes as atribuições dos coordenadores de projeto:

- a) ser responsável pela seleção dos alunos bolsistas e voluntários do projeto que coordena;
- b) definir as atividades a serem desenvolvidas e seus respectivos prazos de cumprimento;
- c) ser responsável pelo ateste de assiduidade e pelos relatórios de avaliação dos alunos bolsistas e voluntários;
- d) informar imediatamente à Pró-Reitoria de Graduação caso venha a desligar algum aluno do projeto;
- e) elaborar relatório final de avaliação do projeto;
- f) atender as solicitações da Comissão de Avaliação, sempre que necessário.

## **10. RECURSOS**

**10.1.** O candidato cuja inscrição for indeferida ou que for excluído de alguma etapa deste processo seletivo poderá interpor recurso, através do email [monitoriaacademica@ufabc.edu.br](mailto:monitoriaacademica@ufabc.edu.br) no prazo máximo de 1 (um) dia a contar do evento que deseja contestar.

**10.1.1.** O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

**10.1.2.** Os recursos serão analisados no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

**10.1.3.** Não será aceito pedido de revisão de recurso já indeferido.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Fica facultada à Pró-Reitoria de Graduação o direito de suspender o presente Edital por sua conveniência e oportunidade, em especial na hipótese de dotação orçamentária não disponibilizada.



Universidade Federal do ABC

**11.2.** A inscrição do discente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

**11.3.** É vetado ao aluno contemplado com bolsa referente ao presente Edital o acúmulo de outra bolsa, com exceção das bolsas de assistência estudantil oferecidas pela PROAP.

**11.4.** O aluno selecionado que estiver recebendo outra bolsa acadêmica da UFABC poderá participar das atividades na condição de voluntário, tendo os mesmos deveres e atribuições dos demais alunos.

**11.5.** Eventuais candidatos aprovados e em lista de espera no Edital 005/2019 e no Edital 010/2019 e ainda não convocados no momento da divulgação do resultado deste edital terão prioridade na convocação.

**11.6.** Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê de Monitoria Acadêmica, ou por outro Comitê que venha a substituí-lo, ouvida a Pró-Reitora de Graduação.

**11.7.** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação na página eletrônica da UFABC.

Santo André, 30 de abril de 2019.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação

---

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa**

Av. dos Estados, 5001 · Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7614  
propes@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA Nº 04, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

*Compõe Comissão Eleitoral para presidir os trabalhos do processo de eleição de representantes da Comissão de Pesquisa da UFABC.*

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 72, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 33, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- ✓ as deliberações ocorridas na I sessão extraordinária do Conselho Universitário, realizada em 12 de fevereiro de 2019; e
- ✓ a Resolução ConsUni nº 193, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 823, de 01 de março de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Compor Comissão Eleitoral para presidir os trabalhos do processo eleitoral para escolha de representantes na Comissão de Pesquisa da UFABC.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Eleitoral:

- I. Alessandra Batista, SIAPE 21.77.259, como presidente;
- II. Álvaro Takeo Omori, SIAPE 16.00.860, como representante docente;
- III. Vitor Dias Bellucci, SIAPE 30.87.937, como representante discente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Sônia Maria Malmonge  
**Pró-Reitora de Pesquisa**



**Universidade Federal do ABC**



---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Pós-Graduação**  
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP - CEP 09210-580  
poscomp@ufabc.edu.br

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL N° 82/2018**  
(Publicado no Boletim de Serviço n° 839, de 03/05/2019)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPG-CCM) da Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, torna pública a **revogação do Edital n° 82/2018**, publicado no Boletim de Serviço n° 796, de 23/11/2018, que estabelecia os critérios para o processo de credenciamento de docentes do programa, em virtude da necessidade de adequação do corpo docente às recomendações constantes no Relatório da visita da CAPES.

**Prof. Dr. David Corrêa Martins Junior**

(SIAPE 1722875)

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Ciência da Computação

---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 372, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

*Dispensa o (a) servidor (a) Nicolas Uehara do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Suporte do NTI.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o (a) servidor (a) NICOLAS UEHARA, SIAPE nº 2115360, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Suporte do NTI, código FG-1.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 373, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

*Dispensa o (a) servidor (a) Leandro Gomes Amaral da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão e Avaliação dos Controles Internos da AUDIN.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o (a) servidor (a) LEANDRO GOMES AMARAL, SIAPE nº 1690002, da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão e Avaliação dos Controles Internos da AUDIN, código FG-2.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 374, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

*Designa o (a) servidor (a) Gebel Eduardo Mendonca Barbosa para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão e Avaliação dos Controles Internos da AUDIN.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) **GEBEL EDUARDO MENDONCA BARBOSA**, SIAPE nº 1736806, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão e Avaliação dos Controles Internos da AUDIN, código FG-2.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 375, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

*Designa a servidora Lilian Santos Leite Menezes para exercer o encargo de substituto temporário do Pró-Reitor de Extensão e Cultura.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora LILIAN SANTOS LEITE MENEZES, SIAPE 1549719, para exercer o encargo de substituto temporário do Pró-Reitor de Extensão e Cultura, código CD-2, no período de 26/05/2019 a 29/05/2019, em virtude de afastamento nacional do titular e de férias do substituto.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 376, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

*Designa o servidor Geovane Oliveira de Sousa para exercer o encargo de substituto temporário do Assessor de Relações Internacionais.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor GEOVANE OLIVEIRA DE SOUSA, SIAPE 2887784, para exercer o encargo de substituto temporário do Assessor de Relações Internacionais, código CD-4, no período de 24/05/2019 a 01/06/2019, em virtude de afastamento internacional do titular e do substituto.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 377, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Guilherme Oliveira Mota.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) GUILHERME OLIVEIRA MOTA, SIAPE 1392980, conforme PCDP nº 116/19, para participação no *CanadAM 2019*, em Vancouver (Canadá), pelo período de 27/05/2019 até 01/06/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 378, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Jesse José Freire de Souza.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) **JESSE JOSÉ FREIRE DE SOUZA**, SIAPE 0405280, conforme PCDP nº 374/19, para construção de convênio da UFABC junto ao *Global Studies Programm*, em Berlim (Alemanha), pelo período de 03/05/2019 até 02/05/2020, incluindo trânsito. Processo 23006.000554/2019-71.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 379, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Karina Lucas da Silva Brandão.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, do(a) servidor(a) KARINA LUCAS DA SILVA BRANDÃO, SIAPE 3066978, conforme PCDP nº 206/19, para participação no *46º Congresso de Entomologia*, em Medellin (Colômbia), pelo período de 16/07/2019 até 20/07/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 380, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Maria Cristina Carlan da Silva.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) MARIA CRISTINA CARLAN DA SILVA, SIAPE 2605420, conforme PCDP nº 007/19, para desenvolvimento de pesquisa na Universidade de Cambridge, em Londres (Inglaterra), pelo período de 15/05/2019 até 14/05/2020, incluindo trânsito. Processo 23006.002303/2018-40.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 381, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) MARIA GABRIELA SILVA MARTINS CUNHA MARINHO, SIAPE 1762338, conforme PCDP nº 303/19, para participação no *Lasa Congress 2019*, em Boston (EUA), e desenvolvimento de pesquisa no *Rockefeller Archive Center*, em Nova Iorque (EUA), pelo período de 20/05/2019 até 31/05/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 382, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Sabrina Camargo.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, do(a) servidor(a) SABRINA CAMARGO, SIAPE 2418441, conforme PCDP nº 170/19, para participação no *CMPD5*, em *Fort Lauderdale* (EUA), pelo período de 17/05/2019 até 26/05/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 383, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Yossi Zana.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) YOSSEI ZANA, SIAPE 1674604, conforme PCDP nº 162/19, para participação no *7th Science Factory*, em Espoo (Finlândia), pelo período de 16/05/2019 até 24/05/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 384, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

*Homologa a avaliação de desempenho referente ao estágio probatório do servidor técnico-administrativo abaixo relacionado.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Homologar a avaliação de desempenho referente ao estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação, abaixo relacionado, considerando-o aprovado:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2308192	EDUARDO GULMINI	04/05/2019

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 385, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

*Divulga o resultado parcial dos servidores aprovados no Processo Seletivo de Remoção Interna de Servidores Técnico-Administrativos em Educação em exercício na UFABC objeto do Edital da SUGEPE nº 001/2019.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Divulgar o resultado parcial dos servidores aprovados no Processo Seletivo de Remoção Interna de Servidores Técnico-Administrativos em Educação em exercício na UFABC objeto do Edital da SUGEPE nº 001/2019.

<b>VAGA</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
ACIC	<b>Rafael Reis De Oliveira</b>	1680237
ARI 01	<b>Marcelo Ferreira Schiavo</b>	1876286
ARI 02	<b>Paulo Vítor Martins Albuquerque</b>	2326503
BIBLIOTECA - 01	Vaga não preenchida, pois candidato selecionado optou por outra vaga.	-
BIBLIOTECA - 02	Não houve aprovados.	-
CCNH	<b>Rennê Rodrigues Rocha</b>	2128075
PU 01	Não houve inscritos.	-
PU 02	<b>Natalia Paranhos Caoduro</b>	2110998
PROAD 01	Não houve inscritos.	-
PROAD 02	Não houve inscritos.	-
PROAP 01	Não houve inscritos.	-
PROAP 02	Não houve inscritos.	-
PROEC	<b>Carolina Regina De Grano Duarte</b>	1875352
PROGRAD	Não houve aprovados.	-

PROPES	<b>Aline Santiago Barboza</b>	1964354
PROPG 01	Não houve inscritos.	-
PROPG 02	Vaga não preenchida, pois candidato selecionado optou por outra vaga.	-
PROPG 03	Não houve inscritos.	-
SECRETARIA GERAL	<b>Leonardo Lira Lima</b>	2668026
SUGEPE 01	Não houve inscritos.	-
SUGEPE 02	Não houve inscritos.	-
SUGEPE 03	Vaga não preenchida, pois candidato selecionado optou por outra vaga.	-

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

## **RETIFICAÇÃO**

*Retifica a Portaria nº 334/2019/SUGEPE.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RETIFICA:**

Na Portaria da SUGEPE nº 334, publicada no Boletim de Serviço nº 836, de 23 de abril de 2019, que defere o pedido de revisão do Incentivo à Qualificação:

**Onde se lê:** com vigência a contar de 11/02/2019.

**Leia-se:** com vigência a contar de 01/04/2019.

Santo André, 02 de maio de 2019.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7571  
daf.sugepe@ufabc.edu.br

**Atestado de Averbação nº 22/2019/SUGEPE**

Santo André, 02 de maio de 2019.

Número do Processo: **23006.000623/2019-46**

Nome: **Leonardo Ferreira Eugenio**, matrícula SIAPE nº **1793036**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 10/05/2006 a 09/05/2008, totalizando 730 dias, ou seja, 2 ano(s), 0 mês(es) e 0 dia(s), com base no art. 100, inciso V, da Lei nº 8.112/90; no período de 16/03/2009 a 23/06/2010, totalizando 463 dias, ou seja, 1 ano(s), 3 mês(es) e 8 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 1.193 dias, ou seja, 3 ano(s), 3 mês(es) e 8 dia(s) averbados para fins de aposentadoria.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

---

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**PORTARIA CECS Nº 37, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

*Altera a representação do curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica na Comissão Permanente de Pesquisa do CECS.*

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria nº 392, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 2º do Regimento da Comissão Permanente de Pesquisa do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CPPCECS,

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar a composição da representação do curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica na Comissão Permanente de Pesquisa do CECS (CPPCECS), conforme segue:

- Luiz Alberto Luz de Almeida, SIAPE nº 1205456, representante titular; e
- Luiz Antonio Celiberto Junior, SIAPE nº 2078059, representante suplente.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha Marinho**

Diretora em Exercício do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

 **Universidade Federal do ABC**

---

# COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7637  
comissao.vagas@ufabc.edu.br

**ATO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE VAGAS Nº 80, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

**A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC, no uso de suas atribuições e considerando:**

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015;
- ✓ o Edital de Homologação de Resultados nº 67/2018 e o Edital de Retificação nº 93/2018; e
- ✓ as deliberações ocorridas em reunião realizada no dia 25 de abril de 2019,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a expansão de vagas do Edital 18/2018, Área: Economia / Subárea: História do Pensamento Econômico e Economia Brasileira, para Professor Visitante, de uma para duas vagas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Wagner Alves Carvalho**  
Presidente em exercício